



**ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES COMPETENTES**  
**VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2026.**

Em vinte e sete de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:20 horas, na Sala de Sessões de Comissões da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais, reuniram os vereadores das Comissões Competentes: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO: Presidente: Kartejane Junior de Barros (PL), Relator: José Carlos de Souza (PL) e Membro: Maria Alzira Freitas Pires Madalena (União Brasil); COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS: Presidente: Arilson de Souza Magalhães (PSD), Relator: Jésus Natanael de Oliveira (Republicanos) e Membro: Francisco Freitas Ramos (PSD); COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS: Presidente: José Carlos de Souza (PL), Relator: Kartejane Junior de Barros (PL) e Membro: Juliano Alves Bitencourt (MDB); COMISSÃO DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA: Presidente: Francisco Freitas Ramos (PSD), Relator: Juliano Alves Bitencourt (MDB) e Membro: Laudair Moreira de Amorim (PSD); COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Presidente: Laudair Moreira de Amorim (PSD), Relator: Jésus Natanael de Oliveira (Republicanos), Membro: Antônio Baessa Neto (AGIR); COMISSÃO DE POLÍCIA E REDAÇÃO: Presidente da Câmara: Arilson de Souza Magalhães (PSD), Vice-Presidente da Câmara: Francisco de Freitas Ramos (PSD) e Secretário: Laudair Moreira de Amorim (PSD). Os vereadores, Presidentes, relatores e membros das comissões competentes reuniram em conjunto para analisarem os projetos abaixo que serão citados. O vereador secretário Laudair Moreira de Amorim efetuou a chamada e constatou a ausência de vereador Antonio Baessa Neto, falta justificada e a presença dos demais vereadores que compõem as comissões acima citadas. Foram feitas as leituras, discutidos e aprovados os pareceres dos projetos a seguir: 1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2026: "Autoriza o Legislativo Municipal a revisar a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais e contém outras providências". de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, os vereadores que compõem as comissões: 1) Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, 2) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, 3) Comissão de Polícia e Redação, emitiram o parecer com aprovação por unanimidade. 2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2026: "Dispõe sobre a atualização monetária do subsídio



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

CNPJ: 26.212.688/0001-67  
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36940-000  
Tel. (33) 3463-0211    WhatsApp (33) 3373-1122  
e-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Santana do Manhuaçu, MG e dá outras providências" de autoria da Mesa Diretora, os vereadores que compõem as comissões:

1) *Comissão de Constituição, Justiça e Legislação*, 2) *Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas*, 3) *Comissão de Polícia e Redação*, emitiram o parecer com aprovação de forma unânime;

3) PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO Nº 001/2026: “Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, os vereadores que compõem as comissões: 1) *Comissão de Constituição, Justiça e Legislação*, 2) *Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas*, 3) *Comissão de Polícia e Redação*, emitiram o parecer com aprovação de forma unânime;

4) PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO Nº 002/2026: “DISPÕE SOBRE REAJUSTE ANUAL AO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO MENSAL E VALE-NATALINO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DE SANTANA DO MANHUAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora, os vereadores que compõem as comissões: 1) *Comissão de Constituição, Justiça e Legislação*, 2) *Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas*, 3) *Comissão de Polícia e Redação*, emitiram o parecer com aprovação de forma unânime;

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTARº 001/2026: *Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº. 003/2011, a qual “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Município de Santana do Manhuaçu – MG, define número de cargos, estimula sua formação profissional e sua contribuição ao processo de trabalho com previsão de progressão na carreira, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.*, de autoria do Executivo Municipal. Os vereadores das comissões : 1) *Comissão de Constituição, Justiça e Legislação*, 2) *Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas*, 3) *Comissão De Educação, Cultura e Desportos*, 4) *Comissão de Agricultura e Indústria*, 5) *Comissão de Saúde e Assistência Social* 6) *Comissão de Polícia e Redação*, emitiram o parecer com aprovação de forma pela maioria;

6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTARº 002/2026: *Concede a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais do município de Santana do Manhuaçu/MG, e Altera a Lei Complementar Municipal nº. 003/2011, a qual “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Município de Santana do Manhuaçu – MG, define número de cargos, estimula sua formação profissional e sua contribuição ao processo de trabalho com previsão de progressão na carreira, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”;* e a Lei Complementar Municipal nº. 018/2019, a qual “Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Quadro da Educação de Santana do Manhuaçu e dá outras



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

CNPJ: 26.212.688/0001-67  
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36940-000  
Tel. (33) 3463-0211 WhatsApp (33) 3373-1122  
e-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

providências , de autoria do Executivo Municipal. Os vereadores das comissões : 1)*Comissão de Constituição, Justiça e Legislação*, 2)*Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas*, 3)*Comissão De Educação, Cultura e Desportos* , 4)*Comissão de Agricultura e Indústria*, 5)*Comissão de Saúde e Assistência Social* 6)*Comissão de Polícia e Redação*, emitiram o parecer com aprovação de forma pela maioria; 7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTARº 003/2026: *Concede a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e Altera a Lei Complementar Municipal nº. 047/2025, a qual “Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – do Município de Santana do Manhuaçu”*, de autoria do Executivo Municipal. Os vereadores das comissões : 1)*Comissão de Constituição, Justiça e Legislação*, 2)*Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas*, 3)*Comissão De Educação, Cultura e Desportos* , 4)*Comissão de Agricultura e Indústria*, 5)*Comissão de Saúde e Assistência Social* 6)*Comissão de Polícia e Redação*, emitiram o parecer com aprovação de forma pela maioria. Após as emissões de pareceres e aprovações , as matérias foram encaminhadas ao Presidente da Câmara para providências cabíveis. O Presidente da Câmara que estava presente na reunião comunicou aos presentes pares que as matérias acima citadas com os devidos pareceres desde já estavam incluídas na ordem do dia da reunião ordinária do dia 27/01/2026 , para leituras , discussões e votações em plenário. Nada mais a tratar, Eu, Laudair Moreira de Amorim, vereador secretário da Comissão de Polícia e Redação, lavrei a presente ata que foi aprovada por todos os membros das comissões acima citadas, que será assinada por mim e demais vereadores presentes.

Aprovada a ata por todos presentes pelas comissões competentes composta pela Resolução nº 503/2025 .  
Sala de Sessões, 27/01/2026.  
Publicada no quadro de avisos nesta casa na data de:  
02/03/2026.

**Arilson de Souza Magalhães**  
Presidente da Comissão de Polícia e Redação